



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 117/15,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Procedimento Administrativo nº 5622/2015, no qual relata equívoco cometido no depósito e valores para pagamento de fornecedor de produtos frigoríficos que deveria ter sido efetuado em favor da FRIGORAES DISTRIBUIDORA EPP, Banco do Brasil Agência nº 9013-0, conta corrente nº 10400-0;

CONSIDERANDO que o depósito foi efetuado equivocadamente em favor de FRANCISCO LAIRES ARRUDA, Banco do Brasil agência nº 9013-X, conta corrente nº 10400-0;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações ao artigo 77, inciso XV, frente às responsabilidades previstas nos artigos 76, 79 e 82, todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar responsabilidades inerentes aos fatos noticiados através do procedimento administrativo nº 5622/2015, com o depósito de valores equivocadamente em favor do Sr. de FRANCISCO LAIRES ARRUDA.

Art. 2º.- A Comissão Instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, DECÍLIO ALVES LOUZADA VENTURA e ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO** para, sob a presidência da primeira promoverem as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE, em 05 de novembro de 2015.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal